

LEI MUNICIPAL N.º 1073/2021**Em, 08 de Outubro de 2021.**

Denomina-se de Rua Sr. Severino Batista de Medeiros (Blim), a Rua Projetada 15, localizada no Bairro Antônio Ivo de Medeiros, em Santa Luzia – PB, e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAIBA, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Denomina-se de Rua Sr. Severino Batista de Medeiros (Blim), a Rua Projetada 15, localizada no Bairro Antônio Ivo de Medeiros, em Santa Luzia – PB.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/PB, 08 de Outubro de 2021.


JOSE ALEXANDRE DE ARAUJO
Prefeito Constitucional

LEI MUNICIPAL N.º 1074/2021**Em, 08 de Outubro de 2021.**

Concede Título de Cidadão Santaluziense ao Senhor Francisco Bezerra da Nóbrega e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAIBA no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Santaluziense ao Senhor Francisco Bezerra da Nóbrega, popularmente conhecido como Chicão das bicicletas, em razão dos relevantes serviços prestados por ele neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/PB, 08 de Outubro de 2021.


JOSE ALEXANDRE DE ARAUJO
Prefeito Constitucional